



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230 / 231](tel:3432-231)

Contrato nº 205/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, **Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 006/2023 (válida até 22/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 185694**, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 103/2023 da Secretaria Municipal da Educação, datado de 03/03/2023.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

Empresa: Porto Atacadista Eireli EPP, CNPJ: 42.572.060/0001-29, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E, Bairro Dom Pascoal, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.814-839, Telefone (49) 9 8502-8904, E-mail adm.portoatacadista@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Administrador Srº Matthew Sindra Porto, inscrito no CPF 162.555.107-00 e RG nº 28.222.793-3, residente na Rua João Zani, nº 478D, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-346.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
011	Caderno escolar, brochura, pautado, com 48 folhas, em papel sulfite de no mínimo 53 g/m ² , capa simples com no mínimo 90 g/m ² , formato aproximado 210 x 148 mm.	Unidade	CREDEAL	6.000	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00
026	Cola branca escolar, plástica, instantânea, para colar papel, madeira, couro e tecido. Embalagem com 90g.	Tubo	PIRA	1.000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
030	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado.	Unidade	CAVIA	32	R\$ 1,42	R\$ 45,44
038	Envelope officio, 114 x 229 mm. Cor branco.	Unidade	FORONI	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
055	Grampo metálico 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	GATTE	25	R\$ 4,37	R\$ 109,25
056	Grampo metálico 23/10. Caixa com 1.000 unidades.	Caixa	JOCAR	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
061	Lápis de cor grande,	Caixa	FUTURO	1.000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230 / 231](tel:3432-231)

	comprimento mínimo de 165 mm, em madeira de reflorestamento. Caixa com 12 cores variadas.					
062	Lápis preto nº 02, grafite macio e madeira de reflorestamento.	Unidade	FUTURO	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
063	Lápis grafite 2b – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.	Unidade	ONDA	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
064	Lápis grafite 6b – corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira 100% reflorestada.	Unidade	ONDA	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
067	Livro de protocolo, 160 x 220 mm, com 100 folhas cada, com capa de 0,705 g, folhas numeradas.	Unidade	TILIBRA	20	R\$ 11,55	R\$ 231,00
080	Pasta catálogo, a4, com visor, contendo 50 sacos plásticos, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm.	Unidade	ACP	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
VALOR TOTAL = R\$ 17.932,19						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Alessandra da Silva Saucedo, **fiscal** Ana Lúcia Molina Deponti e **suplente** Claudete Meus de Freitas.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, **no máximo de 15 (quinze) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 17.932,19 (dezesete mil, novecentos e trinta e dois reais com dezenove centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230 / 231](tel:3432-230)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	6	EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	12	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Atividade:	2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	IDENTIF. DA DESP. C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO (MDE)
Reduzido:	5233	

Solicitação de Compras nº 187435.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 06 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito